



*Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Deputado Euclério Sampaio*

**PROJETO DE LEI Nº /2020**

“Acrescenta item ao Anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de Utilidade Pública a **ONG VOLUNTÁRIOS DO BEM.**”

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:**

**Art. 1º** - O Anexo único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

Declarada de Utilidade Pública Estadual a **ONG VOLUNTARIOS DO BEM.**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2020.

**EUCLÉRIO SAMPAIO**  
**Deputado Estadual - DEM**  
**Presidente da Comissão de Finanças**  
**Subcorregedor Geral**  
**Membro Efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor**  
**Membro Efetivo da Comissão de Segurança**





*Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Deputado Euclério Sampaio*

## **JUSTIFICATIVA**

A **ONG VOLUNTÁRIOS DO BEM** é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede em Nova Venécia, fundada em 11 de novembro de 2015, com a finalidade de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida, saúde do ser humano, dos idosos, crianças, adolescentes e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental, bem como trabalhar a proteção de nascentes de águas, preservando os recursos hídricos, protegendo e recuperando nascentes. Também, conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de sangue, bem como os cadastros para doação de medula óssea.

Para a execução da sua finalidade, a ONG Voluntários do Bem, promove ações e projetos visando o trabalho de recuperação de nascentes para garantir a proteção dos recursos hídricos nas áreas de atuação, e, conseqüentemente, a defesa do meio ambiente. Para tanto, realiza o plantio de árvores no entorno de nascentes e em áreas urbanas. Além disso, oferece suporte as pessoas em vulnerabilidade social e executa trabalhos essenciais para o aumento de doação de sangue e medula óssea no foro da atividade.

Dessa forma, buscando valorizar as atividades da associação, e ao mesmo tempo, ampliando a possibilidade de que a organização dê seguimento aos trabalhos de captação de recursos públicos para o fortalecimento e desenvolvimento das atividades, encaminhamos o presente projeto para debate e aprovação.

Palácio Domingos Martins, Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2020.

**EUCLÉRIO SAMPAIO**  
**Deputado Estadual - DEM**  
**Presidente da Comissão de Finanças**  
**Subcorregedor Geral**  
**Membro Efetivo da Comissão de Defesa do Consumidor**  
**Membro Efetivo da Comissão de Segurança**

Av. Américo Buaiz, nº 205 – 5º andar – Gab. 504

Enseada do Suá – CEP 29.050-950 – Vitória – ES

Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 390038003100310030003A009000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

